

(Fiegãu n° ____/2025)

1.1.1. Número da Matriz de Alocação de Riscos: /2025

1.2. Responsáveis: Edna Maria da Silva/ Setores demandantes – Jacqueline Souza Teles/ Fiscal de Contrato – Aline Santos Oliveira / Setor de Licitações - e Um Membro da Equipe de planejamento.

1.3. Data: 23/12/2025

1.4. **Objeto da Matriz de Riscos:** Aquisição e fornecimento parcelado de itens de fardamentos, visando atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana, Estado de Sergipe, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste instrumento.

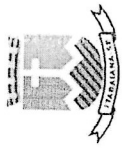
Riscos Identificados

IDENTIFICAÇÃO					AVALIAÇÃO ⁵			TRATAMENTO AO RISCO	
Risco	Fase ¹	Evento de Risco ²	Causas ³	Consequências ⁴	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco P x I ⁶	Resposta ⁷	Responsável ⁸
			Erro na memória de cálculo utilizada para levantamento de demanda.	Falta de treinamento para atender as necessidades relativas do FMAS				Instituir uma equipe de planejamento com conhecimento	
	Planejamento	Demanda com erro de quantidade e descrição	Planejamento realizado por servidor que não possui o conhecimento necessário ou não está diretamente ligado a atividade de recebimento,		1	2	2	ento técnico suficiente para melhor atingir a especifica do do objeto e as quantidade	Sector demandante e Equipe de Planejamento



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

			estocagem e distribuição do objeto da licitação					es suficiente para suprir quantidade necessária para o FMS	
R-02	Planejamento	Levantamento do mercado e justificativa inadequada da escolha do tipo e solução a contratar.	Escolha do tipo de serviço inadequado, levando a problemas na implantação ou descontinuidade do serviço, com consequente não atendimento da necessidade que gerou a contratação.	Escolha inadequada de fornecedor ou tipo de contrato. Riscos legais devido a justificativas inadequadas; Possíveis custos adicionais devido a mudanças na contratação.	1	4	4	Analisar objetivamente as soluções disponíveis, considerando suas vantagens e desvantagens; Documentar de forma clara e transparente as justificativas para a escolha do tipo de contrato e da solução a contratar	Sector demandante / Equipe de Planejamento
R-03	Planejamento	Requisitos insuficientes/inadequados na contratação.	Falta de entendimento claro dos requisitos pela equipe de planejamento, comunicação insuficiente com os usuários finais, ou ausência de um processo robusto	Fornecimento de soluções que não atendem adequadamente às necessidades dos usuários. Possíveis retrabalhos e custos adicionais	1	4	4	Estabelecer processo de avaliação contínua com as partes interessadas para garantir que os	Sector demandante / Equipe de Planejamento



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

			de levantamento de requisitos.	durante a execução do processo;				requisitos estabelecidos com as expectativas.	
R-04	Planejamento	Estimativa de preço em descompasso com os valores praticados no mercado	Utilização de método de pesquisa de preços não condizente com a realidade do objeto.	Propostas inviáveis economicamente. Risco de não atrair fornecedores competitivos. Dificuldades na escolha de propostas realistas.	1	4	4	Realizar uma pesquisa de preços abrangente, em consideração a diferentes fornecedores e condições de mercado; Estabelecer uma metodologia clara para a estimativa de preços, considerando todos os custos envolvidos.	Sector Demandante e Sector de Compras
R-05	Planejamento	Atraso ou demora na conclusão da análise jurídica	Sobrecarga no departamento jurídico. / Complexidade do edital e dos documentos associados. / Falta de procedimentos eficientes para análise.	Atraso no início do processo licitatório; Possíveis questionamentos legais devido à demora;	1	5	5	Estabelecer prazos claros para a conclusão da análise jurídica e garantir que sejam realistas; Implementar procedimentos eficientes	Sector Demandante / Sector Jurídico



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

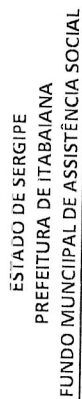
					Demora na implantação da solução.					para aprovação	
R-06	Planejamento	Falta de publicação dos atos necessários à validade do processo licitatório	Erro administrativo na publicação dos atos. / Falta de acompanhamento do cronograma.	Possível anulação do processo licitatório, com consequente atraso da contratação.	1	4	4			Treinar a equipe envolvida na publicação quanto aos requisitos legais e procedimentos específicos. Implementar verificações internas para garantir que todos os atos necessários sejam publicados.	Setor de Licitações
R-07	Seleção do Fornecedor	Impugnação do edital.	Falhas ou ambiguidades no edital que geram questionamentos.	Atraso na contratação. Reformulação dos atos eivados de vícios	2	4	8			Realizar uma revisão minuciosa do edital antes da publicação para identificar e corrigir possíveis falhas.	Setor de Licitações
R-08	Seleção do Fornecedor	Proposta da licitante com valor inferior ao do mercado	Possível atuação fraudulenta por parte do licitante.	Inexecução do contrato; Possíveis prejuízos para a qualidade do serviço contratado.	2	4	8			Realizar análises detalhadas dos custos apresentados na proposta para identificar possíveis discrepâncias.	Setor de Licitações

[Handwritten signatures and initials]

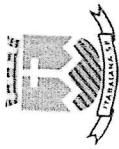


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

				Risco de inatendimento por parte da licitante;						Solicitar o atendimento caso a proposta seja inferior, buscando entender a fundamentação do valor.	
R-09	Seleção do Fornecedor	Licitação resultar fracassada/deserta	Condições ou exigências contidas no edital excessivas ou não condizentes com a realidade do mercado	Atraso no processo licitatório com consequente atraso na execução do contrato e prejuízo ao atendimento da necessidade da instituição. Necessidade de reavaliar e ajustar os termos da licitação	2	4	8			Revisar as condições contratuais para garantir que sejam atraíves e razoáveis.	Sector de Licitações
R-10	Seleção do Fornecedor	Apresentação de recursos	Insatisfação de licitantes não selecionados. / Percepção de irregularidades no processo por parte dos concorrentes. / Falhas na comunicação ou	Atraso na homologação do processo licitatório e, consequentemente, no atendimento das	1	4	4			Garantir transparência e documentação detalhada de todo o processo licitatório durante a sessão pública.	Sector de Licitações

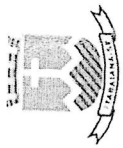


2025/11/2



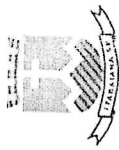
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R-12	Gestão de Contrato	Atraso no início do contrato	Questões burocráticas na formalização do contrato. / Disputas legais ou impugnações após a seleção da empresa vencedora. / Procedimentos internos lentos na formalização do contrato. / Falhas na logística ou na mobilização de recursos pela contratada.	Atraso na disponibilização da solução, afetando os usuários finais.	2	4	8	Estabelecer um cronograma claro para a formalização do contrato e definir responsabilidades.	Gestão de Contrato
R-13	Gestão de Contrato	Baixa demanda de público nos programas sociais do Fundo Municipal.	Público não apresentar boa aceitação aos serviços e produtos servidos pela contratada.	Não aprovação dos serviços pelos usuários acarretando em baixa demanda de consumo, tornando-o inviável; Risco de descontinuidade do contrato devido à baixa demanda.	1	3	3	Realizar pesquisas regulares de satisfação do usuário para entender as necessidades e preferências.	Gestão de Contrato
R-14	Gestão de Contrato	Qualificação insuficiente dos fiscais do contrato.	Indicação de servidores não capacitados para a tarefa ou ausência de treinamento.	Baixa qualidade dos produtos; não atendimento às necessidades do contrato; Insatisfação da comunidade	4	4	16	Oferecer treinamento contínuo aos fiscais do contrato, abordando especificidades do contrato e suas necessidades.	Gestão de Contrato



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
					atendida; danos à contratação;					Manter uma equipe fiscal estável e bem informada sobre os nuances do contrato.
					Supervisão inadequada do cumprimento do contrato e falhas na fiscalização;					
					Desconhecimento de irregularidades que podem ocorrer durante a execução.					
R-15	Gestão de Contrato	Contratada deixar de atender as condições de habilitação no decorrer da execução contratual.	Mudanças na estrutura organizacional ou financeira da contratada / Falta de manutenção dos requisitos de habilitação ao longo do tempo / Dificuldades econômicas que afetam a capacidade da contratada.	Possibilidade de inexecução e rescisão do contrato, prejudicando a continuidade dos serviços;	2	5	10		Implementar procedimentos regulares de monitoramento da situação financeira e operacional da contratada.	Gestão de Contratos e Gerência da Contratada
R-16	Gestão de Contrato	Interpretações ambíguas.	Falhas na redação do contrato.	Conflitos entre as partes contratantes; Atrasos na execução do contrato devido a interpretações conflitantes.	1	2	2		Realizar uma revisão detalhada das cláusulas contratuais para garantir clareza e especificidade.	Planejamento / Comissão de Contratação / Setor Jurídico



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R-17	Gestão de Contrato	Itens entregues com desvio de qualidade	Falta de atenção do fornecedor ou possível má-fé do mesmo	Falta do insumo de qualidade para ser utilizado pela área requisitante; Possibilidade de interrupção das atividades realizadas pelo Fundo Municipal.	1	2	2	Descrever de forma detalhada a especificação do item no Termo de Referência.	Planejamento/ Gestão de Contrato
------	--------------------	---	---	--	---	---	---	--	----------------------------------

Obs.1: (*) A avaliação da probabilidade e do impacto foi analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela a seguir:

ESCALA DE PROBABILIDADE			ESCALA DE IMPACTO		
DESCRIPTOR	DESCRIÇÃO	NÍVEL	DESCRIPTOR	DESCRIÇÃO	NÍVEL
Muito Baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência	1	Muito Baixa	Impacto insignificante nos objetivos	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência	2	Baixa	Impacto mínimo nos objetivos	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido	3	Média	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido	4	Alta	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade de perda de tempo e recursos	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante	5	Muito Alta	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação	5

Obs.2: (**) Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto obteve-se o nível do risco, que foi classificado como baixo, médio, elevado e extremo, conforme tabela abaixo:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
NÍVEL DE RISCO	
1	2
Baixo	
Médio	
Elevado	
Extremo	

2. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

2.1. Nenhum acompanhamento incluído.

3. Responsáveis:

3.1. Setor Demandante / Fiscal de Contrato / Equipe de Planejamento.

- **Técnicos e requisitantes responsáveis pela elaboração da Matriz de Risco:** A elaboração desta Matriz de Risco foi conduzida por uma equipe multidisciplinar de técnicos especializados na área de Assistência Social, composta por profissionais capacitados e experientes na área descrita neste documento. Este grupo, composto por Setor demandante, fiscal de contrato, Setor de licitações e equipe de planejamento, uniu seus conhecimentos técnicos-operacionais para garantir a precisão e abrangência das informações contidas neste documento. A atuação conjunta desses profissionais assegurou a compilação de requisitos essenciais, a definição clara dos parâmetros técnicos e a adequada reflexão das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana/SE.







ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Edna Maria da Silva
Edna Maria da Silva
Setor Demandante

Jaqueline Souza Teles
Jaqueline Souza Teles
Fiscal de Contrato

Aline Santos Oliveira
Aline Santos Oliveira
Agente de Contratação / Setor de Licitações

- **Integrante da equipe de planejamento responsável pelas orientações gerais desta Matriz de Risco:** Um membro-chave da equipe de planejamento desempenhou papel fundamental na orientação e coordenação desta Matriz de Risco. Este integrante, detentor de conhecimentos abrangentes sobre aspectos operacionais e regulamentares pertinentes a aquisição e fornecimento parcelado de itens de fardamentos, visando atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana, Estado de Sergipe, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste instrumento, foi responsável por fornecer as diretrizes gerais que orientaram a elaboração deste documento. Sua gestão e sua compreensão aprofundada dos objetivos do Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana/SE, garantiram que as orientações refletissem as necessidades específicas e a visão estratégica do Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana/SE.

Sabrina Gois de Jesus
Sabryna Gois de Jesus
Integrante da Equipe de Planejamento